CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/10/14
Visto

PARECER Nº 538, DE 2014.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 2014
Autoria: Vereador Claudio Gaiteiro (PSL) e outros
Relator: Vereador Walmir Severgnini (PROS)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 2014, conforme sua ementa outorga a medalha Osmar "Chiquinho" Zimmermann, ao Esportista Cascavelense Eloi Krueger.

Uma vez que se trata de matéria de mérito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto foi-nos solicitado parecer quanto ao impacto social do referido projeto de decreto legislativo.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.

Levando em consideração o objetivo da premiação, que é destacar os esportista em suas modalidades, Eloi Krueger se destacou nos serviços ao futebol cascavelense, diante da biografia exposta pelos autores, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 13 de Outubro de 2014.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro